



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
DIRETORIA DE QUALIDADE DE VIDA - PROGEPE

OFÍCIO CIRCULAR Nº 1/2020 - DQV (11.07.05)  
(Identificador: 202015088)

Nº do Protocolo: 23076.001434/2020-52

Recife-PE, 06 de Janeiro de 2020.

Ao grupo: **TODOS OS SERVIDORES.**

**Título: Recadastramento do Auxílio Saúde (Per Capita Saúde Suplementar)**

Em atendimento à Portaria Normativa nº 01, de 09 de março de 2017, do então Ministério do Planejamento, a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida da UFPE, através da Diretoria de Qualidade de Vida, convoca os servidores (ativos e inativos) e pensionistas **beneficiários do auxílio-saúde** (*per capita* saúde suplementar) a realizarem a **comprovação das despesas** efetuadas com planos de saúde ou odontológico, no decorrer do **ano de 2019**.

Tal solicitação visa atestar a legalidade do recebimento do benefício durante o ano de 2019. **Portanto, a não comprovação das despesas acarretará a suspensão do auxílio e devolução de valores recebidos indevidamente.**

A comprovação deverá ser feita mediante o envio do(s) comprovante(s) abaixo discriminado(s) para o e-mail [auxiliosaudefupe@gmail.com](mailto:auxiliosaudefupe@gmail.com):

I – Formulário em anexo, devidamente preenchido e assinado;

II – Declaração de quitação referente ao ano de 2019, emitida pela operadora/administradora do plano, discriminando os valores mensais por beneficiário OU cópia dos boletos (jan a dez/2019), com os respectivos comprovantes de pagamento;

III – Na **ausência dos documentos listados no item II**, serão aceitos outros que comprovem de forma inequívoca as despesas e os respectivos pagamentos;

IV – Na existência de dependentes (filhos e enteados) maiores de 21 anos e menores de 24 anos, incluir Declaração do Imposto de Renda, onde conste a relação dos dependentes econômicos do declarante e documento de comprovação em curso regular em instituição educacional, reconhecido pelo MEC.

O período para envio do e-mail deverá respeitar o cronograma abaixo, de acordo com a lotação do servidor:

CRONOGRAMA	
Lotação	Período
HC	07/01/2020 a 17/01/2020

CAA; CAC	21/01/2020 a 31/01/2020
CFCH; CTG	04/02/2020 a 14/02/2020
CCEN; CB; CIn; NTI	18/02/2020 a 05/03/2020
CCS; CCM; CAV	10/03/2020 a 20/03/2020
Pró-Reitorias; SSI; Gabinete	24/03/2020 a 03/04/2020
Editora; NTVRU; NEFD; BC; SINFRA; NUSP; CCJ; CAP; CCSA; CE; LIKA	07/04/2020 a 17/04/2020
Retardatários e ajustes	22/04/2020 e 30/04/2020
Servidores Aposentados e Pensionistas	07/01/2020 a 30/04/2020

Ressaltamos que a presente comunicação **não se aplica** aos assistidos dos planos vinculados à Aliança Administradora (incorporada à Qualicorp), CAPESAÚDE/CAPESESP e GEAP.

Assim, **os beneficiários dos planos citados não precisam realizar nenhuma comprovação**, já que as informações pertinentes são periodicamente remetidas pelos próprios planos à UFPE.

(Autenticado em 06/01/2020 14:08)  
GERMANA BARROS RODRIGUES  
DIRETOR - TITULAR  
Matrícula: 1655409

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sipac.ufpe.br/documentos/> informando Tipo de Assinatura: **Assinado com senha**, número: **1**, ano: **2020**, tipo: **OFICIO CIRCULAR**, data de emissão: **06/01/2020** e o código de verificação: **19bda67c0b**